IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Salvador, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2025.08.18 09:38:30 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 234
BAHIA - 18 de Agosto de 2025 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2025 CREDENCIAMENTO: Nº 021/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2025*
- *HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO: Nº 002/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2025*
- *4ª HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025*
- *HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2025*
- *ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025*

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2025
CREDENCIAMENTO: Nº 021/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 114/2025, que trata do CREDENCIAMENTO Nº 021/2025**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADO

JPG SERVICOS
CNPJ Nº 38.592.080/0001-94

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 18 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 114/2025
CREDENCIAMENTO: nº 021/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CNPJ Nº 14.921.920/0001-57.
CONTRATADA: JPG SERVICOS, CNPJ Nº 38.592.080/0001-94
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art.79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 321.300,00(trezentos e vinte e um mil e trezentos reais).
ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
VIGÊNCIA: 12 meses.
Signatário: Simone Almeida dos Santos- Secretária Municipal de Assistência Social

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO: Nº 002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 004/2025, que trata do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADA

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTO
CNPJ Nº 41.511.926/0001-29

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 18 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO: Nº 002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 06.075.190/0001-92
CONTRATADA: GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, CNPJ Nº 41.511.926/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art.79, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 334.706,00(trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e seis reais).
ASSINATURA: 18.08.2025
VIGÊNCIA: 12 meses.
Signatário: Danilo Cristiano Pinto Ormonde – Secret. Municipal de Educação.

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

4ª HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAÇÃO
Homologar o resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, que teve como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar**, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo declarado vencedores os seguintes licitantes:

LOTE VI	
DESCRIÇÃO	**SUCOS E DIVERSOS**
VENCEDOR	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 10.931.562/0001-02
VALOR TOTAL	R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)

LOTE V	
DESCRIÇÃO	**CODIMENTOS E DIVERSOS**
VENCEDOR	T M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.436.539/0001-99
VALOR TOTAL	R$ 57.245,00(cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

II - DETERMINAÇÃO
Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização do Registro de Preços e, posteriormente, às aquisições conforme necessidade da Administração Pública, respeitando-se as disposições legais vigentes.

III - PUBLICAÇÃO
Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 18 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA BR 242 COM ENTROCAMENTO COM A BA 165, NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2025,** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA BR 242 COM ENTROCAMENTO COM A BA 165, NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA**, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo declarado vencedores os seguintes licitantes:

VENCEDOR: FJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.334.979/0001-30	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA BR 242 COM ENTROCAMENTO COM A BA 165, NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA.
VALOR TOTAL	R$ 596.422,31(quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

II - DETERMINAÇÃO

Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias, respeitando-se as disposições legais vigentes.

III - PUBLICAÇÃO

Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 18 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por dispensa de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 117/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem com alimentação para pacientes beneficiários do programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos/BA, a serem acomodados na cidade de Salvador/BA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de hospedagem com oferta de dormitório adequado, separado por gênero, incluindo três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), atendimento personalizado e acompanhamento durante a estadia, com vistas a garantir condições dignas e adequadas aos pacientes da rede pública municipal de saúde submetidos a tratamento em Salvador/BA, no âmbito do programa TFD, em conformidade com a legislação do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação quando o valor da contratação for inferior ao limite legalmente previsto, desde que demonstrada a vantajosidade, a compatibilidade com o mercado e a necessidade pública devidamente justificada, nos termos do art. 72 da mesma lei.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Administração Municipal reconhece como essencial a contratação de hospedagem humanizada e com alimentação inclusa para pacientes do TFD, cuja permanência na capital baiana se faz necessária em razão de tratamento contínuo ou especializado. A ausência de estrutura própria da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Salvador justifica plenamente a contratação de empresa apta a prestar esse serviço de forma imediata, com qualidade, segurança e acolhimento, observando o dever constitucional de garantir o acesso à saúde com dignidade.

CONTRATADA: Josefina David dos Santos (Pousada da Josa), inscrita no CNPJ sob o nº 52.625.885/0001-18, com sede na Rua Valdemar Falcão, nº 484, Bairro Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-010, neste ato representada por sua titular.

VALOR GLOBAL: R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), correspondente a 780 (setecentas e oitenta) diárias no valor unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de hospedagens, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, condicionados à regularidade fiscal da contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 19 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor e fiscal para acompanhar a execução, atestar as prestações de serviço, registrar ocorrências e zelar pela fiel observância das obrigações contratuais.

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal e artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERAÇÕES: A contratação está instruída com estudo técnico preliminar, termo de referência, justificativa de dispensa, pesquisa de preços e parecer jurídico favorável, demonstrando a necessidade pública, a economicidade da contratação e a vantajosidade em relação aos preços praticados no mercado. A medida é legal, técnica e administrativamente adequada, alinhada ao interesse público e à continuidade dos serviços de saúde municipal.

Diante das justificativas apresentadas e da documentação constante no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da Sra. **Josefina David dos Santos**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 18 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.075.190/0001-92, localizada na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, CEP: 47.530-000.

CONTRATADA: WELLINGTON BATISTA DA CONCEICAO 00240552555, inscrita no CNPJ 25.398.941/0001-56, residente na Rua Rui Barbosa, nº 382, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO: Renovação total do saldo contratual originalmente pactuado, no valor global de R$ 30.000 (trinta mil reais), correspondente à prestação de serviços de serralheria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos-BA.

PRAZO: Fica mantido o prazo de vigência estabelecido no contrato original, com término em 05 de junho de 2026, conforme registrado no sistema oficial da Administração Pública Municipal, não havendo alteração na data de encerramento contratual.

VALOR: R$ 30.000 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 15 de agosto de 2025.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.075.190/0001-92, localizada na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, CEP: 47.530-000.

CONTRATADA: GLEISON PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 10.992.735/0001-00, residente no Pça Anatalino Teixeira da Cunha, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO: Renovação total do saldo contratual originalmente pactuado, no valor global de R$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais), correspondente à prestação de serviços de fornecimento de recargas de gás GLP destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos-BA.

PRAZO: Fica mantido o prazo de vigência estabelecido no contrato original, com término em 09 de maio de 2026, conforme registrado no sistema oficial da Administração Pública Municipal, não havendo alteração na data de encerramento contratual.

VALOR: R$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 15 de agosto de 2025.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADA: ADMINISTRAÇÃO MÍDIAS BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.824.848/0001-10, com sede na Rua José Martins de Deus, nº 146, bairro Cohab Massangano, Petrolina-PE, CEP 56.310-650.

OBJETO: Contratação de apresentação artística da banda Hélio dos Teclados e Tiago Pisadinha, com show musical completo, no âmbito da programação oficial dos Festejos na Chapada do Arroz, promovida pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação da banda Hélio dos Teclados & Tiago Pisadinha justifica-se pela relevância cultural, pela identidade regional e pela consagração pública do artista no cenário da música nordestina, atendendo diretamente aos objetivos do evento de valorização da cultura local e fortalecimento do turismo regional. A apresentação integra a grade principal dos festejos da Chapada do Arroz, evento já consolidado no calendário municipal e que atrai grande público. A medida visa garantir a efetiva realização do evento e o fortalecimento das políticas culturais do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com serviços prestados por meio de empresário exclusivo, sendo inviável a competição. A exclusividade do artista está devidamente comprovada nos autos por meio de documentos atualizados emitidos pela empresa representante.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta apresentada e aceita, com pagamento mediante nota fiscal e atesto do fiscal designado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de agosto de 2025 até 15 setembro de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo, caso necessário, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2047	33.90.39.00	1500

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, nomeado como Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos por meio da Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 15 de agosto de 2025.

_____
Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal